
Da “vigília” e da “vigilância” como prática de resistência: análise de contranarrativas ao punitivismo midiático através do *Instagram*¹

Nayara Luiza de SOUZA²

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG

RESUMO

A partir da proposição de pensar o encarceramento de pessoas negras como um “vestígio” (Sharpe, 2023) do navio do racismo, propõe-se, neste projeto, observar quais estratégias de resistência epistêmica são utilizadas e desenvolvidas pelas mulheres do Grupo de Amigos e Familiares de pessoas em privação de liberdade de Minas Gerais para a divulgação de discursos do abolicionismo feminista veiculados no *Instagram* e que buscam desafiar as narrativas de punitivismo midiático. A partir das primeiras impressões da pesquisa, em andamento, uma pista inicial sobre o ativismo realizado evoca a teoria de Sharpe (2023) e os conceitos de “vigília” e “vigilância”.

PALAVRAS-CHAVE: feminismo abolicionista, Instagram, ativismo, vestígio, vigília.

INTRODUÇÃO

Ao nomear a negritude como vestígio (wake) junto a metáfora das marcas, ondas e rastros que os navios negreiros deixaram no mar e na vida-morte social das pessoas negras, Cristhina Sharpe (2023, p.15) propõe que a “vigília” e a “vigilância” surjam em comunhão com esse vestígio. Mas ao contrário da vigilância dos corpos negros criminalizados como estratégia de controle no pós-abolição da escravatura nas diásporas africanas, para Sharpe vigilância é o modo de zelar pelas vidas negras que encontram-se desde a desumanização realizada pelo tráfico negreiro em “morte social”.

É a partir dos conceitos pensados por Cristhina Sharpe (2023) que propõe-se neste trabalho discorrer sobre como as mulheres negras tem atuado junto as pessoas negras em privação de liberdade na luta contra a perenidade do vestígio da prisão. Entendendo que as pessoas negras são ao mesmo tempo esse vestígio encorpado, enquanto tentam abrir espaço de vida no espaço de vestígio, Sharpe (2023, p.8), vai definir vestígio como “uma região de fluxo perturbada” e o racismo como “o motor que move o navio dos projetos nacionais e imperiais do Estado (“o navio estadunidense do Estado [...] a arca

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda do Curso de Comunicação Social da UFMG, email: souza.nayaralu@gmail.com

da aliança que autorizou tanto a liberdade quanto a escravização””. Ou seja, aquilo que criou o vestígio e o mantém em operação.

Já a vigília e a vigilância são tidas como a consciência sobre o vestígio e a condição que as pessoas negras têm de seu corpo como vestígio, ao mesmo tempo que também implica em zelo sobre as vidas e mortes negras:

O que significa defender quem morreu? Cuidar das pessoas Negras mortas ou à beira da morte: zelar pelas pessoas Negras, pelo povo preto, que vivemos constantemente empurradas para a nossa morte? Significa trabalho. É trabalho: trabalho emocional, físico e intelectual árduo que exige atenção vigilante às necessidades de quem está morrendo, para facilitar seu caminho, e também às necessidades de quem vive (Sharpe, 2023, p.15).

Tomando a organização do sistema carcerário como vestígio que mantém as pessoas negras em perene vigilância e vigília, propõe-se nesta pesquisa observar quais estratégias de “resistências negras” (CARNEIRO, 2023) são utilizadas e desenvolvidas pelas mulheres do Grupo de Amigos e Familiares de pessoas em privação de liberdade de Minas Gerais (GAFPPL-MG) para a criação de textualidades do feminismo abolicionistas que desafiam as narrativas de poder hegemônicas sobre a criminalidade.

Uma dessas possíveis agentes de mudança social é a ativista Maria Tereza dos Santos, 64 anos, que apresenta a si mesma nas páginas do *Instagram* e do *Facebook* como “mãe”; “avó”; “cristã”; “abolicionista” e “antiproibicionista”. Em suas redes sociais, Maria Tereza, registra as ações de ativismo pela abolição das prisões realizadas *online* através das redes sociais e *off-line* em audiências públicas, universidades, nas ruas, nas penitenciárias e na mídia.

Nesse recorte de ação analisada aqui, propõe-se observar como Dona Tereza, como é conhecida, se utiliza das postagens nas suas redes sociais para questionar o discurso “punitivista midiático”. Garland (2021) e Sodré (2005), embora não se utilizem exatamente do termo “punitivismo midiático”, discutem como a mídia simplifica e sensacionaliza os casos criminais, enfocando narrativas de vilões e vítimas, o que pode reforçar estereótipos e preconceitos e contribuir para o fortalecimento de uma cultura punitiva na sociedade, em abordagens que contemporaneamente são denominados segundo essa lógica. Para Sodré (2005, p. 96), “a mídia é a principal gestora das denúncias em que o ato agressivo aparece como gênero catastrófico, gerador não de

simples medo – que todo vínculo social costuma acomodar, mas de medo excessivo, ou pânico”.

A predominância de mulheres negras no contexto brasileiro, e de afro-americanas e latinas no contexto dos Estados Unidos, que se organizam em grupos para promover o acesso a direitos básicos para pessoas privadas de liberdade, é um fenômeno identificado e descrito por Angela Davis, Gina Dent, Erica Meiners e Beth Richie (2023). Ao analisarem as associações de mulheres ao redor do mundo, as autoras destacam que a pandemia de COVID-19 tornou ainda mais evidente a ação diária dessas mulheres na luta contra a violência policial e o encarceramento de pessoas negras. Para as autoras essa organização pela abolição das prisões refletiu “a realidade pré-pandêmica: a sala de espera do presídio estava sempre cheia de mães, esposas, amantes, irmãs e filhas”. (DAVIS, DENT, MEINERS, RICHIE, 2013, p. 166).

Em outro ponto da diáspora africana, aqui no Brasil, a mesma reflexão foi feita em dezembro de 2022 em uma das postagens de Dona Tereza em que ela destaca o protagonismo feminino ao explicitar que: “a reunião foi das familiares, e digo as familiares no feminino porque são as mulheres que permeiam as filases passam por todos os tipos de descaso e humilhação nas portas das unidades prisionais”(SANTOS, 2022, s.p).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como estratégia de contextualização e a fim de demonstrar a relevância desta temática é válido destacar que o Brasil é hoje o país com a terceira maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas de Estados Unidos e China (nessa ordem). Em 2022 o número de pessoas negras encarceradas atingiu a maior marca desde 2005, quando o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) passou a considerar dados raciais.

Desde o início da série histórica realizada pelo FBSP tem se observado uma continuidade e o aumento incessante de pessoas negras como a maioria da população privada de liberdade, chegando a 567.424 pessoas pretas e pardas vivendo no cárcere em 2022, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), o mais recente divulgado. Em termos proporcionais 68, 2% da população carcerária hoje no país é formada por pessoas negras, seguido por 30,4% de pessoas brancas privadas de liberdade, 1,1% amarelas e 0,2% de pessoas indígenas.

Dados do Fórum Brasileiro revelaram ainda que a taxa de mortalidade de pessoas privadas de liberdade sob a tutela do estado no Brasil, em 2022, chegou a 296,7% dentre assassinatos, inclusive praticados por agentes do estado, mortes por questão de saúde, suicídios e outras causas que as penitenciárias alegaram não poderem informar por desconhecimento do motivo. Ao elencar as práticas de violência e coerção sexual executadas diariamente em presídios “em todo mundo” Angela Davis (2020) defende a necessidade de repensarmos esse modelo de democracia que limita o Estado de Direito a pessoas específicas e normaliza a morte e ações de violência extrema a outros.

Ao descrever os procedimentos de revistas íntimas cotidianas no sistema prisional, Davis (2020) relata como essa prática de violência sexual é socialmente normalizada e aceita por existir nesse espaço. Para a autora, essa naturalização da dispensabilidade dessas vidas e das práticas de torturas e outras violências sobre esses corpos foram historicamente construídas como estratégia de genocídio de populações indesejáveis: negros e indígenas desde o período colonial e mais recentemente, no contexto estadunidense, os latinos.

Davis (2020) explicita, também, que para a construção crescente de “indústrias prisionais” (p.40) fosse legitimada pela população algumas estratégias foram utilizadas como a criação ininterrupta de imagens de inimigos da sociedade que alimenta uma sensação de contínuo risco a segurança dos indivíduos, mesmo que os índices de criminalidade não reflitam essa situação. Ela explica que em conjunturas políticas específicas esse inimigo imaginário sempre surge como aconteceu com o homem negro com a difusão do “mito do negro estuprador” nos primeiros anos pós-abolição estadunidense e mais recentemente nas figuras de “terroristas” e “imigrantes”.

Para Davis (2020) a atuação de discursos políticos replicados pela mídia operou um papel de destaque na reificação desse sentimento constante de perigo iminente, mas a autora defende que esse “pânico moral que rodeia o crime não está relacionado a uma escalada do crime em nenhum sentido material. E sim a um problema de gerir grandes populações_ especialmente pessoas de cor” (DAVIS, 2020, p.40). No Brasil, uma das expressões popularizada que expressa essa legitimação de dispensabilidade das pessoas enquadradas na denominação de criminoso é “bandido bom, é bandido morto” difundida

pelo ex-delegado José Guilherme Godinho³, eleito deputado estadual no final da década de 1980.

O uso político do combate à criminalidade como estratégia política mostrou-se um angariador de votos tanto de políticos quanto de jornalistas e apresentadores de programas policiais no Brasil e nos Estados Unidos. Uma dessas expressões utilizada como slogan pelo ex-apresentador Sikêra Júnior no programa “*Alerta Nacional*” e adotado e repetido pelo ex-presidente da república Jair Bolsonaro é “CPF cancelado”. Janaine Aires (2013) contabilizou em 2013, a existência de 110 programas policiais existentes no país, dos quais 27 lançaram candidatos políticos. Para a pesquisadora existe “uma economia política cara aos produtos midiáticos caracterizados como sensacionalistas que colabora para que a partir destes se lancem candidaturas políticas” (AIRES, 2013, p.14). Um dos casos analisado por Aires (2013) é da eleição de um vereador de um município no Mato Grosso cujo programa denominava-se “Cadeia Neles” e cuja pauta principal decampanha era o estímulo ao encarceramento.

Diante dessa intrínseca relação entre mídia e punitivismo, pretende-se observar neste trabalho: quais as estratégias discursivas são utilizadas pelos projetos de conhecimento resistente do abolicionismo feminista praticado por Dona Tereza? Em uma análise inicial das páginas das coordenadoras do GAFPPL-MG e da própria organização foram identificadas participações em programas de entrevistas, como fontes em matérias jornalísticas, palestras em universidades, audiências públicas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e postagens fazendo observações sobre legislações e notícias publicizadas na imprensa.

PISTAS INICIAIS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A fim de enumerar as estratégias discursivas utilizadas por Dona Tereza e pelo GAFPPL-MG procedeu-se a observação de ambas páginas do *Instagram* (@donatereza_, @gafppl_mg). Na etapa da pesquisa exploratória objetivou-se realizar o arquivamento e a seleção das publicações a partir de 14 de fevereiro de 2017, quando foi registrada a primeira postagem na página do *Instagram* de Dona Tereza até o final do ano de 2023 para a construção do corpus inicial de pesquisa. Esse período abrange a publicação do

³https://www.acessepiaui.com.br/ver_coluna2/3480/Quem-criou-o-slogan--bandido-bom-e-bandido-morto-

vídeo viralizado em 2028 que tem a ativista como enunciadora e a partir de quando é observada uma intensificação das postagens nas duas páginas citadas.

Esse período envolve as ações realizadas no contexto da Pandemia da COVID-19, quando a população carcerária foi afetada de maneiras específicas, a candidatura e a campanha de Dona Tereza a deputada estadual em 2022 e o ano de 2023 quando Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou o fim da emergência em saúde internacional. A primeira etapa da pesquisa a ser apresentada decorre da observação de 12 matérias jornalísticas repostadas e comentadas por ela e outras cinco matérias jornalísticas em que Dona Tereza ou alguém do grupo aparecem como fontes. Ressalva-se que esta pesquisa parte de um projeto ainda em desenvolvimento cujos resultados finais ainda não estão disponíveis para a divulgação em sua completude.

REFERÊNCIAS

AIRES, J. S. F. **A Política do Grotesco: programas sensacionalistas como trampolins políticos**, In: CONECO, Rio de Janeiro, 2013.

CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

COLLINS, P.H. **Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

DAVIS, A. **A democracia da abolição: para além do império das prisões e da tortura**. 5ªed. Rio de Janeiro: Difel, 2020.

_____. **Estarão as prisões obsoletas?** Angela Davis; 8ª ed. Rio de Janeiro: Difel, 2021.

DAVIS, A., DENT, G., MEINERS, E. R., RICHIE, B. E., **Abolicionismo. Feminismo. Já**. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

TELLES, Ana Clara; AROUCA, Luna; SANTIAGO, Raul. **Do #vidasnasfavelasimportam ao #nóspornós: A juventude periférica no centro do debate sobre política de drogas**. IPEA, 2018.

SHARPE, Christina, **No vestígio: negridade e existência**. São Paulo: Ubu Editora, 2023, p. 256.

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e violência**. Porto Alegre: Sulina: Edipucrs, 2002.